



# MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2025

\*\* Elotech \*\*

05/01/2026

Pág. 1/2

## Decreto nº 150/2025 de 15/12/2025

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1064/2024 de 19/12/2024.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 116.258,00 (cento e dezesseis mil duzentos e cinquenta e oito reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.10.301.0007.2.012.	Manutenção da Atenção Básica de Saúde	
77 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00
80 - 3.3.90.30.00.00	1494 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
05.001.10.302.0007.2.013.	Contribuição ao Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS-COMCAM	
125 - 3.3.70.41.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES	4.158,00
05.001.10.302.0007.2.074.	Contribuição Financeira para o CIUENP - SAMU NOROESTE	
130 - 3.3.71.70.00.00	01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.600,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001.12.361.0009.2.033.	Manutenção do Transporte Escolar - Recursos Próprios	
285 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
07.001.12.361.0009.2.034.	Manutenção do Transporte Escolar - ESTADUAL SEED/PETE	
295 - 3.3.90.30.00.00	31124 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001.15.451.0011.2.039.	Manutenção do Setor de Obras Públicas	
337 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001.20.608.0012.2.045.	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	
380 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	
12.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	
12.001.22.661.0013.1.072.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	
393 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00



**MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL**

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2025

\*\* Elotech \*\*

05/01/2026

Pág. 2/2

**Total Suplementação: 116.258,00**

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.1.1.3.03.11.02.00000000	Fonte: 1000	64.258,00
Receita:1.3.2.1.01.01.07.00000000	Fonte: 31124	2.000,00
Receita:1.7.1.3.50.11.17.00000000	Fonte: 1494	50.000,00
<b>Total da Receita:</b>		<b>116.258,00</b>

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2023 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL , Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2025.

**ALEXANDRE DONATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO 150/2025

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL  
Estado do Paraná CNPJ 80.888.662/0001-89  
Exercício: 2025  
Decreto nº 150/2025 de 15/12/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1064/2024 de 19/12/2024.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 116.258,00 (cento e dezesseis mil duzentos e cinquenta e oito reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.10.301.0007.2.012.		Manutenção da Atenção Básica de Saúde	
77 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00
80 - 3.3.90.30.00.00	1494	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
05.001.10.302.0007.2.013		Contribuição ao Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS-COMCAM	
125 - 3.3.70.41.00.00	01303	CONTRIBUIÇÕES	4.158,00
05.001.10.302.0007.2.074		Contribuição Financeira para o CIULNP - SAMU NOROESTE	
130 - 3.3.71.70.00.00	01000	RATÍO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.600,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001.12.361.0009.2.033.		Manutenção do Transporte Escolar - Recursos Próprios	
285 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
07.001.12.361.0009.2.034		Manutenção do Transporte Escolar - FUNDADO ESTADUAL FEFED PETE	
295 - 3.3.90.30.00.00	31124	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001.15.451.0011.2.039.		Manutenção do Setor de Obras Públicas	
337 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001.20.608.0012.2.045		Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	
380 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
12.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
12.001.22.661.0013.1.072.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
393 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
		<b>Total Suplementação:</b>	<b>116.258,00</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação:

Receita 1.1.1.3.03.11.02.00000000	Fonte: 1000	64.258,00
Receita 1.3.2.1.01.01.07.00000000	Fonte: 31124	2.000,00
Receita 1.7.1.3.50.11.17.00000000	Fonte: 1494	50.000,00
	<b>Total da Receita:</b>	<b>116.258,00</b>

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2023 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2025.

**ALEXANDRE DONATO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Jeniffer Silva de Oliveira

matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/01/2020. Edição 3443  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>